



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONTRATOS CONTROLE  
E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS**

**PROCESSO CRCAC N°: 000004/2016**

**DATA DO PEDIDO: 19/01/2016**

**MODALIDADE: Dispensa de licitação**

**REQUERENTE: Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Pó para impressoras**

**EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_**

C.I/ATI /CRC-ACRE. Nº 001/2016

Rio Branco – AC, 19 de Janeiro de 2016.

Ao Presidente

Prezado Senhor,

1. Solicito que seja providenciado para este regional pó para recarga de toner para as impressoras.
2. Sem mais pelo momento.

Atenciosamente

*As setor de cartas  
p/ as providências  
necessárias 19/01/16  
Thelma Araújo de Odeiroz  
Diretora Executiva CRC/AC  
Em Exercício*

*Leandro B. Brugnago*

Leandro B Brugnago  
Assessor Tecnologia da Informação CRCAC

*19.01.16*  
Érika Souza da Silva  
Assessora de Licitação e Contratos CRCAC

*A Direx,  
Antonio  
Em, 19/01/2016*  
Contador Valmir Francisco da Silva  
Presidente do CRC/AC

FEITOSA E FEITOSA  
CNPJ 03.682.737/0001-20  
AVENIDA GETULIO VARGAS, 566 – CENTRO  
RIO BRANCO ACRE

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04/16

Folhas nº 03

Visto T

PROPOSTA

À,  
CRC -AC

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | UND. | QUT. | P. UN. | P. TOTAL |
|------|--------------------------------|------|------|--------|----------|
| 01   | PÓ PARA RECARGA DE TONER LASER | KG   | 10   | 190,00 | 1.900,00 |
|      | TOTAL                          |      |      |        | 1.900,00 |

03.682.737/0001-20  
Feltosa e Feltosa LTDA  
Av Getúlio Vargas nº 566  
Centro  
Cep 69 900 660  
Rio Branco - Acre

RIO BRANCO, ACRE 19 DE JANEIRO DE 2016



# ACRE JET INFORMÁTICA

Acre Jet Informática Ltda

CNPJ: 06.082.078/0001-89 INSC. EST.: 01.015.484/001-42

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 041/16

Folhas nº 04

Visto ✓

## PROPOSTA

Ao,  
CRC

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                     | UND. | QUT. | P. UN. | P. TOTAL        |
|--------------|---|------|------|--------|-----------------|
| 01           | TONER (PÓ) PARA RECARGA DDE<br>CARTUCHO LASER | KG   | 10   | 170,00 | 1.700,00        |
| <b>Total</b> |   |      |      |        | <b>1.700,00</b> |

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**FONE P/ CONTATO: (68) 3223-3197 / 3223-9523**

**RESP. PELAS INFORMAÇÕES: NETO**

06.082.078/0001-89  
Acre Jet Informática Ltda  
Av. Ceará, 1546  
Bairro: Centro  
Cep: 69.910-130  
Rio Branco Acre

NETO

RIO BRANCO, ACRE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Avenida Ceará, 1546 – Centro – Cep. 69.910-130  
Rio Branco – Acre tel.: (68) 3223-3197 telefax: (68) 3222-7501  
E-mail: neto\_acrejet@yahoo.com.br

TERMINAL.COM  
CNPJ. 10.665.318/0001.45  
AV. BRASIL, 49 LOJA 01 - CENTRO

PROPOSTA

A  
CONSELHO DE CONTABILIDADE - CRC

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                      | UNID | QUT. | P. UM. | P. TOTAL        |
|------|--------------------------------|------|------|--------|-----------------|
| 01   | PÓ PARA RECARGA DE TONER LASER | KG   | 10   | 185,00 | 1.850,00        |
|      | <b>TOTAL</b>                   |      |      |        | <b>1.850,00</b> |

RIO BRANCO, ACRE - 19 DE JANEIRO DE 2016

10.665.318/0001.45  
ADILIO DA SILVA OLIVEIRA  
Av. Brasil 49 Lj - CENTRO  
CNPJ 09.900.100 -  
Acre  
Rio Branco

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 047/16  
Folhas nº 05  
Visto

# MAPA DE COTAÇÃO

| ITEM                        | MATERIAL/<br>SERVIÇO           | Quant. | Unid. | fonecedores       |              |                |              |                |              |
|-----------------------------|--------------------------------|--------|-------|-------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                             |                                |        |       | Feitosa e feitosa |              | Terminal .com  |              | Acre Jet       |              |
|                             |                                |        |       | Valor unitario    | Valor Total  | Valor unitario | Valor Total  | Valor unitario | Valor Total  |
| 1                           | pó para recarga de toner laser | 10     | kg    | R\$ 190,00        | R\$ 1.900,00 | R\$ 185,00     | R\$ 1.850,00 | R\$ 170,00     | R\$ 1.700,00 |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>    |                                |        |       | R\$               | R\$ 1.900,00 | R\$            | R\$ 1.850,00 | R\$            | R\$ 1.700,00 |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> |                                |        |       | 30 Dias           |              | 30 Dias        |              | 30 Dias        |              |

A empresa ganhadora do po para recarga de toner foi a empresa

Rio Branco Ac, 19 de Janeiro de 2016

  
Erika Souza da Conceição  
Assessora de Licitações e Contratos do CRCAC

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. n° 09/16  
Folhas n° 06  
Visto 7

C. I. /SELIC/CRCAC. N° 000008/2016

Rio Branco – AC, 19 de Janeiro de 2016.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Para: Rubens de Abreu Maciel**

Prezado Senhor,

Encaminho processo de Compras N° 2016/000004 Pó de toner para impressoras deste Regional que se verifique e anexe dotação orçamentária.

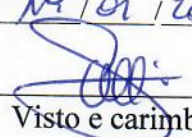
Sem mais pelo momento.

E no aguardo do atendimento deste pedido.

Atenciosamente,



Érika Souza da Conceição  
Assessora de Licitação e Contrato do CRC/AC

|   |
|---|
| Recebido:<br>19/01/2016<br><br>Visto e carimbo |
|---|

**De: Rubens de Abreu Maciel (Contabilidade/RH).**

**Para: Érika Souza da Conceição (Selic).**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 04/16  
Folhas nº 08  
Visto ✓

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 2016/02**

1. Em resposta a Comunicação Interna nº 008/2016 do Setor de Licitações e Contratos, onde é solicitada a disponibilidade da dotação orçamentária material de expediente referente o processo 2016/00004.

2. Sendo assim, segue anexo o controle do projeto e abaixo a tabela explicativa, a saber:

| Conta  | Dotação Inicial | Ajustes | Realizado | Saldo    |
|--|-----------------|---------|-----------|----------|
| <b>Mat. Expediente<br/>(6.3.1.3.01.01.001)</b> | 3.000,00        | 0,00    | 0,00      | 3.000,00 |

3. Segue ainda, juntamente com esta comunicação o respectivo processo citado e os seus devidos reserva e empenho.

| Número do Processo | Nota de Reserva | Nota de Empenho |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2016/0004</b>   | 25              | 25              |


4. Sem mais para o momento e a disposição.

Rio Branco - AC, 19 de Janeiro de 2016.

  
**Rubens de Abreu Maciel**

Depto. Contabilidade/RH do CRC/AC

Contador CRC/AC Reg. nº 002105/O

Recebi em:  
19/01/16  




## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Acre

**CONTRATADA:** Acrejet CNPJ: 06.082.012.0001/89

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

**Objeto:** A aquisição de pó toner Impressora

## JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438 Conjuntos Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador VALMIKI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, RG. 35883 SSP/AC, CPF nº.021.778.702-91, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 01, de 14 de JANEIRO de 2016, iniciou processo nº 2016/0000004 para contratação de empresa com a finalidade de a aquisição de pó Tonner Impressora conforme solicitação do setor de T.I –C.I 000001/2016 do dia 19/02/2016.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 19 de janeiro de 2016.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **Acre Jet** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”


Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 19 de Janeiro de 2016



Èrika Souza da Conceição  
Assessora de Licitação e Contratos do CRC/AC

## CONTRATO CRCAC Nº 001/2016

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ PARA TONNER PARA IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E ACRE JET INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 021.778.702-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ACRE JET INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.082.078/0001-89, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Avenida Ceará, 1546 -Centro; representada neste ato por **JOSE GOMES DA ROCHA MENEZES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 41284593215, residente e domiciliado nesta capital; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e mutuamente avençado por força do presente instrumento, e de conformidade com o Processo de Compras Nº 2016/000004, bem como a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; a celebração do presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÓ PARA TONER, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato, a aquisição de Pó para toner conforme especificações, quantificações e preços firmados no Termo de Referência 01 (em anexo), a serem fornecidos ao CONTRATANTE pela CONTRATADA de forma fracionada.

**Parágrafo Primeiro:** Por forma fracionada, compreende-se aquisições mensais dos abastecimento de pó de toner solicitados de acordo com as necessidades externadas pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo:** o pó para toner objeto deste contrato serão entregues livres desembaraçados e em perfeito estado de conservação, prontos para a utilização na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, situado a Nova Avenida Ceará, 438 – Conjunto Mariana. Ou seja, correrão por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, impostos e outros que se fizerem necessários para a entrega dos respectivos produtos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

### Parágrafo Único – Prorrogação

O prazo do presente instrumento, poderá ser prorrogado por iniciativa própria da Contratante, por meio de aditivos, observada a legislação pertinente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado para o objeto do presente contrato, para todos os efeitos financeiros, fiscais e comerciais será de **R\$ 1.700,00** (Mil e setecentos reais ), dotação Orcamentaria 6.3.1.3.01.01.001 Materiais de expedientes.

**Parágrafo Único:** Os valores dos produtos contratados serão irreeajustáveis pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser alterado conforme disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto nº 3.931/01.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor à vista do referente pó para recarga de toner, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente discriminada, depois de conferida e atestada pelo setor competente, devendo ainda:

- a) Estar comprovada a regularidade da empresa no SICAF, demonstrada através de consulta online no sistema SIASG, no dia do pagamento;
- b) Não sendo a CONTRATADA optante pelo SIMPLES, dos seus pagamentos será efetuada a retenção, na fonte, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; bem assim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, consoante Instrução Normativa em vigor da Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.
- c) **Junto às Notas Fiscais a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar atualização da regularidade fiscal da empresa (Certidões), sem as quais fica impossibilitada a efetiva liquidação do pagamento.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a cobertura das despesas relativas à execução deste Contrato, será emitida oportunamente Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

##### **a) DA CONTRATANTE.**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - Solicitar a entrega da recarga de toner por meio de chamada telefônica ou outro meio hábil a cientificar a contratada;
- II - Notificar a Contratada, por intermédio do Fiscal do Contrato, no caso de ocorrências durante a execução do contrato;

- III - Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a Contratada apresentar defesa e regularizar as falhas observadas pelo Fiscal do Contrato;
- IV - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
- V - Rejeitar no todo, ou em parte, os objetos inadequados, solicitando que o mesmo seja substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a expensas da contratada;
- VI - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela contratada, sendo que apenas excepcionalmente serão concedidas 02 (duas) prorrogações de prazo;
- VII - A falta de fiscalização não a eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita por parte da Contratante;
- VIII - Notificar a contratada sempre que os objetos entregues, em período de garantia, apresentar defeitos.

#### b) DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- I - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a contratação;
- II - Efetuar a entrega somente após o recebimento da solicitação por parte da contratada e dentro do prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**;
- III - Efetuar a troca dos objetos não achados em conformidade pelo Responsável do Setor de Licitação e contratos do CRCAC no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação de troca;
- IV - Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, recusar e mandar substituir qualquer objeto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes ou que estejam com o prazo de validade próximo de expirar ou já vencido;
- V - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de Negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados, durante a entrega dos produtos;
- VI - Empregar pessoal e equipamentos suficientes à eficiente execução do contrato bem como atender as Normas Técnicas aplicáveis e recomendadas pelo Ministério da Saúde e a legislação aplicável na execução do presente contrato;

VII - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos e bens de propriedade do Contratante, desde que ocorridos durante a execução do contrato ou quando sejam ocasionados por empregados da empresa ou preposto;

VIII - Garantir a qualidade dos produtos entregues independentemente da garantia ofertada pelo fabricante;

IX - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o §1º do artigo 71, da Lei nº 8.666/93.

X - Disponer de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais;

XI - Disponibilizar telefone, fax e e-mail, a fim de facilitar a comunicação do Responsável pelo Setor de licitação e contratos do CRCAC com a CONTRATADA;

XII - Em caso de falecia ou concordada ou impossibilidade da entrega a mesmo se responsabilizará com o comprimento do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO**

Cabe a CONTRATANTE, através de seu funcionário Responsável pelo Setor de Licitação e contratos exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento da CONTRATADA, podendo sustar, recusar, mandar desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as necessidades desta Autarquia.

**Parágrafo Único** - A existência e a atuação da Fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e suas consequências e implicações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes

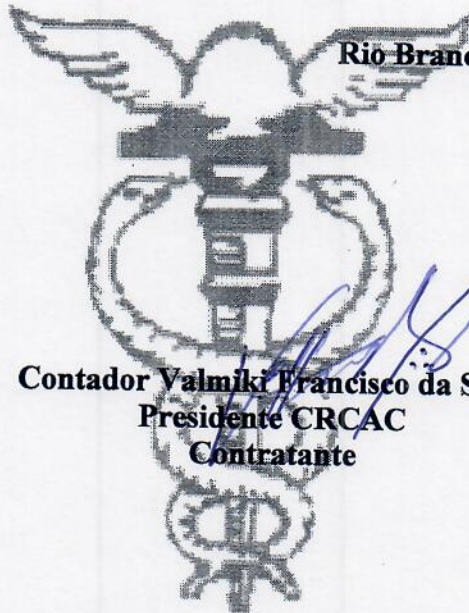
#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**



As partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do município de Rio Branco, Estado do Acre, a fim de dirimir quaisquer divergências, oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 19 de janeiro de 2016.



Contador Valmiki Francisco da Silva  
Presidente CRCAC  
Contratante

ACRE JET INFORMATICA LTDA  
JOSÉ G. DA ROCHA MENEZES  
Contratada

Acres Jet Informática Ltda  
José Gomes R. Menezes  
CPF: 412.845.932-15  
Gerente Adm.

**Testemunhas:**

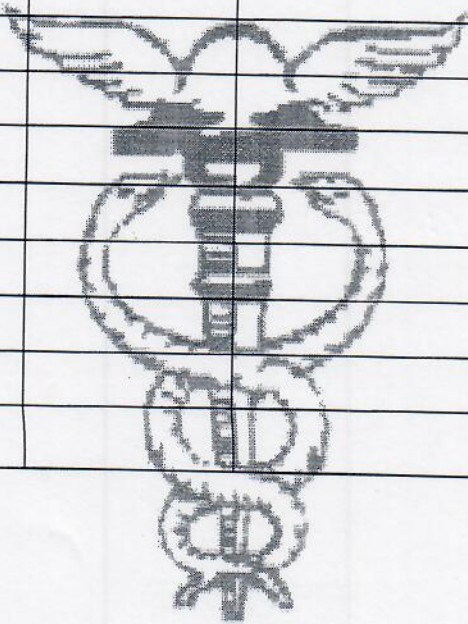
1. Smpsa de Souza Feitoria  
CPF/MF Nº. 947.258.882-49

2. Somuel de Souza Feitoria  
CPF: 012.427.932-35

CPF/MF N.º

**ANEXO 1**

| <b>Termo de Referencia</b> |               |              |              |                     |
|----------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>CONTROLE DE ENTREGA</b> |               |              |              |                     |
| <b>Data</b>                | <b>Compra</b> | <b>Saída</b> | <b>Saldo</b> | <b>ASS. Entrega</b> |
| 19.01.2016                 | 3KG           |              | 7KG          |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |
|                            |               |              |              |                     |



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Data : 15.03.2016

Sistema de Controle Orçamentário

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre Hora : 11:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Proc. nº 04/16

Folhas nº 19

Visto \_\_\_\_\_

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo     |
|-------------------|------------------|-----------------|--------------|
| 25                | 2016             | 19.01.2016      | 0000004/2016 |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta      | Projeto                   | SubProjeto |
|-------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE | -          |

| Histórico da Reserva                        | Valor Total da Reserva |
|---|------------------------|
| REF A AQUISIÇÃO DE PÓ PARA RECARGA DE TONER | 1.700,00               |

| Valor por Extenso           |
|-----------------------------|
| Um Mil, e Setecentos Reais. |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual |
|--------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.000,00           | 0,00                | 1.700,00            | 1.300,00    |

Rio Branco-AC, 19 de Janeiro de 2016



Rubens de Abreu Maciel  
Departamento de Contabilidade



Michelle Araujo de Queiroz  
Financeiro



Elis Regina Damasceno Batista  
Presidente (Em Exercício)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

Data : 15.03.2016

Hora : 11:59

04/16  
230

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo     | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| 25         | 19.01.2016      | ESTIMATIVA      | 0000004/2016 | 25          | 2016      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta      | Projeto                             | SubProjeto |
|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                  |
|------------------|--------------------------------------|
| 1097             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE |

| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal ) |             |        |
|---|-------------|--------|
| Modalidade                                  | Complemento | Número |
| Dispensa de Licitação                       |             |        |

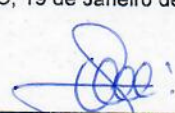
| Favorecido |                             |            |                      |
|------------|-----------------------------|------------|----------------------|
| Nome       | : ACRE JET INFORMATICA LTDA | CNPJ / CPF | : 06.082.078/0001-89 |
| Endereço   | : AV. CEARA, 1546           | Bairro     | : CENTRO             |
| CEP        | : 69910-130                 | Cidade     | : RIO BRANCO         |
| Banco      | :                           | UF         | : AC                 |
|            |                             | Agência    | :                    |
|            |                             | Conta      | :                    |

| Histórico do Empenho                        | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| REF A AQUISIÇÃO DE PÓ PARA RECARGA DE TONER | 1             | 1.700,00       | 1.700,00              |


| Valor por Extenso           |
|-----------------------------|
| Um Mil, e Setecentos Reais. |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.000,00             | 0,00                | 1.700,00            | 1.300,00    |

Rio Branco-AC, 19 de Janeiro de 2016

  
Rubens de Abreu Maciel  
Departamento de Contabilidade

  
Michelle Araújo de Queiroz  
Financeiro

  
Elis Regina Damasceno Batista  
Presidente (Em Exercício)

Nº 21124  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Acre Jet Informática Ltda**  
CEARA, 1546 -  
CENTRO, 69910-130  
RIO BRANCO - AC  
Fone/Fax: 6832233197

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
Saída: 1  
Entrada: 2  
**1**  
Nº 21124  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
1216 0206 0820 7800 0189 5500 1000 0211 2410 4237 5913  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias  
NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 312160000387660  
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 04/02/2016 16:33:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0101548400142  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
CNPJ: 06082078000189  
Folhas nº: 04/16

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSELHO REG DE CONTABILIDADE DO ACRE  
CNPJ/CPF: 00732012000100  
DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 04/02/2016 15:40:33 -05:00

ENDEREÇO: DIAS MARTINS, 438  
BAIRRO/DISTRITO: ESTACAO EXPERIMENTAL  
CEP: 69912-470  
DATA/HORA/UTC DE SAIDA: 04/02/2016 16:33:32 -05:00  
MUNICÍPIO: RIO BRANCO  
FONE/FAX: 6832278038  
UF: AC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA  
#1º: 510,00 05/03/2016

**ÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                   |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR ICMS      | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| ,00                     | ,00             | ,00                               | ,00                        | 510,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                          | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| ,00                     |                 | ,00                               | ,00                        | ,00                      |
|                         |                 |                                   |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                   |                            | 510,00                   |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9               |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| ,00          |                 |             |                    |            |              |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| OD. PROD/SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO        | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.  | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL. | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------------|-------------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|------------|-------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 4370             | PO PI/ TONER BROTHER 1KG KATUN C.F. | 84439923 | 102 | 5102 | UN    | 3,000 | 170,00     | 510,00      | 0,000   | ,00       | ,00      | ,000       | ,00       |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          | ,000                     | ,000           |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A RÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº: 04/16  
Folhas nº: 04/16  
**CANCELADO**  
Visto

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.  
Rio Branco-AC, 04/02/16  
Leandro B. Buznegy

AUTORIZO O PAGAMENTO  
15/03/2016  
EJ

**CAC-AC LICENCIADO**  
Micha Araújo de Queiroz  
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CAC/AC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 50257/2015**

**Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**

**Certidão Referente a EMPRESA**

**Atividade Econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**Início de Atividade: 19/03/2004**

**C.M.C.: 1212850**

**Contribuinte: ACRE JET INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 06.082.078/0001-89**

**Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº: 1546 Complemento: CENTRO \$COMPLEMENTO**

**Bairro: CENTRO**

**Data de Expedição: 16/12/2015 Validade: 14/02/2016**

**Nº de Autenticidade: ACD0.4466.088B.9D77.CC62.D97F.A522.DA3C.**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04/16

Folhas nº CANCELADO

Visto 16

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida em 16/12/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

  
Maria Laice da Silva Lima

PMRB/CAC/OCA

Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04/16

Folhas nº 23

Visto 16

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 21/01/2016

Hora Emissão: 10:33

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 510837

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

CNPJ:

06.082.078/0001-89

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

04716  
**CANCELADO**  
8

Conselho Regional de Contabilidade do Estado

Proc. nº

Folhas nº

Visto

04716  
22  
8

Data da Impressão:

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016, 10:33

Data de Validade:

20/03/2016

Código de Autenticidade:

b8235581e6a22e37

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 21/01/2016

Hora Emissão: 10:33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 510837

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

CNPJ:

06.082.078/0001-89

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016, 10:33

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

Data de Validade:

20/03/2016

Código de Autenticidade:

b8235581e6a22e37

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 04/16  
 Folhas nº CANCELADO  
 Visto

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.082.078/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 11:18:28 do dia 20/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/05/2016.

Código de controle da certidão: **A856.F905.5E6C.B178**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 04/16  
 Folhas nº 24  
 Visto 8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 04/16  
Folhas nº 02  
Visto 0  
**CANCELADO**

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.082.078/0001-89  
Certidão nº: 214133807/2015  
Expedição: 24/12/2015, às 12:27:25  
Validade: 20/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 04/16  
Folhas nº 02  
Visto 0

Certifica-se que **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.078/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06082078/0001-89  
**Razão Social:** ACRE JET INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACRE JET  
**Endereço:** AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

04/16  
CANCELADO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

04/16  
26  
8

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2016 a 20/02/2016

**Certificação Número:** 2016012202195156467418

Informação obtida em 05/02/2016, às 11:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DO ACRE  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 PROCURADORIA FISCAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04/16  
 Folhas nº 039  
 Visto **CANCELADO**

**Dados do Contribuinte**

CNPJ: **06.082.078/0001-89**  
 Razão Social: **ACRE JET INFORMATICA LTDA**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04/16  
 Folhas nº 27  
 Visto 0

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **quinta-feira, 21 de janeiro de 2016**

AUTENTICAÇÃO Nº: **7F4-334-18E80-1E78-31381-BD-15-33E**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:  
 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)

[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA-GERAL  
 DO ESTADO DO ACRE

| Nº Ordem de Pagamento | Data Ordem de Pagamento | Nº do Empenho | Processo     |
|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------|
| 2150                  | 15/03/2016              | 25            | 0000004/2016 |

| Conta             | Descrição da Conta      | Fonte de Recursos |
|-------------------|-------------------------|-------------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE |                   |

| Favorecido                              |  |                |  |
|---|--|----------------|--|
| <b>Nome</b> : ACRE JET INFORMATICA LTDA | <b>CNPJ / CPF</b> : 06.082.078/0001-89 |                |  |
| <b>Endereço</b> : AV. CEARA, 1546       | <b>Bairro</b> : CENTRO                 |                |  |
| <b>CEP</b> : 69910-130                  | <b>Cidade</b> : RIO BRANCO             | <b>UF</b> : AC |  |

| Histórico da Ordem de Pagamento                         | Data Vencimento | Valor  |
|---|-----------------|--------|
| REF A AQUISIÇÃO DE PÓ PARA RECARGA DE TONER<br>NF 21124 | 15/03/2016      | 510,00 |

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre  
 Proc. nº 04/16  
 Folhas nº 28  
 Visto 20

| Descontos |  |  |
|-----------|--|--|
|           |  |  |

|                             |                               |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valor Bruto</b> : 510,00 | <b>Valor Descontos</b> : 0,00 | <b>Valor Líquido</b> : 510,00 |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

| Liquidação   |  |
|--|--|
| A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO. | <u>15/03/16</u><br>Data<br>_____<br>Michelle Araújo de Queiroz<br>Setor Financeiro |

| Autorização  |  |
|--|--|
| EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 510,00 (quinhentos e dez reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR. | <u>15/03/2016</u><br>Data<br>_____<br>Elis Regina Damasceno Batista<br>Presidente (Em exercício) |

| Recursos   |                       |                      |  |
|--|-----------------------|----------------------|--|
| <b>Banco</b> : CAIXA ECONOMICA                       | <b>Agência</b> : 2278 | <b>Conta</b> : 78-0  |  |
| <b>Tipo Pagto.</b> : DOC                             | <b>Complemento</b> :  | <b>Num. Cheque</b> : |  |
| <b>Valor Pago</b> : 510,00 (quinhentos e dez reais ) |                       |                      |  |

| Recibo   |                                      |
|--|--------------------------------------|
| RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 510,00 (quinhentos e dez reais ). | _____<br>Data<br>_____<br>Favorecido |



## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

04/16  
**CANCELADO**

|                       |                             |   |
|-----------------------|-----------------------------|---|
| <b>Emitente:</b>      | CONSELHO R DE CONTABILIDADE | Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre<br>Proc. nº 04/16<br>Folhas nº 19<br>Visto 46 |
| <b>Conta origem:</b>  | 2278 / 003 . 00000078-0     |   |
| <b>Conta destino:</b> | 2358-2/32846-4              |   |
| <b>Tipo:</b>          | DOC E                       |   |

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Banco:</b>                      | 001-BANCO DO BRASIL S/A     |
| <b>Finalidade:</b>                 | 07-Pagamento a Fornecedores |
| <b>Nome destinatário:</b>          | ACREJET INFORMATICA LTDA    |
| <b>CPF/CNPJ destinatário:</b>      | 06.082.078/0001-89          |
| <b>Valor a ser transferido:</b>    | R\$ 510,00                  |
| <b>Tarifa de emissão de DOC:</b>   | R\$ 7,85                    |
| <b>Valor total a ser debitado:</b> | R\$ 517,85                  |
| <b>Identificação da operação:</b>  | NF21124 ACREJET TONER       |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 15/03/2016          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 15/03/2016 16:46:00 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00047692         |
| <b>Chave de segurança:</b> | E7FHZJ97M226V216 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Oliveira  
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do Estado Acre

RECEBEMOS DE 1 ACRE JET INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 25309 SÉRIE: 1

**Acre Jet Informática Ltda**

CEARA, 1546 -  
CENTRO, 89910-130  
RIO BRANCO - AC  
Fone/Fax: 6832233197


**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2

Nº 25309  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
1216 1006 0820 7800 0189 5500 1000 0253 0910 4274 8718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 312160003202606

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 14/10/2016 14:48:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0101548400142

INSC. ESTADUAL DO SUBST, TRIBUTARIO

CNPJ: 06082078000189

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSELHO REG DE CONTABILIDADE DO ACRE

CNPJ/CPF: 00732012000100

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 14/10/2016 14:47:52 -05:00

ENDEREÇO: DIAS MARTINS, 438

BAIRRO/DISTRITO: ESTACAO EXPERIMENTAL

CEP: 69912-470

DATA/HORA/UTC DE SAIDA: 14/10/2016 14:48:04 -05:00

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

FONE/FAX: 6832278038

UF: AC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA #1º: 1190,00 13/11/2016

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                   |                            |                          |                     |  |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR ICMS      | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| ,00                     | ,00             | ,00                               | ,00                        | 1.190,00                 |                     |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                          | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| ,00                     |                 |                                   | ,00                        | ,00                      | 1.190,00            |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 9 (0-EMITENTE, 1-DESTINATARIO, 2-TERCEIROS, 9-SEM FRETE)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD/SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO       | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QTD.  | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-------------------|------------------------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 4370              | PO PI TONER BROTHER 1KG KATUN C.F. | 84439923 | 500 | 5405 | UN   | 7,000 | 170,00     | 1.190,00   | 0,000   | ,00       | ,00      | ,000       | ,00       |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A TITO FISCAL DE IPI. N° DO PROCESSO 0000004/2016, N° DE EMPENHO 25/2016 BCR: 563,50 ICMSR: 30

RESERVADO AO FISCO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04156

Folhas nº 30

Visto 8

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.

Rio Branco - AC, 14/10/16

*Erika Souza da Conceição*

Assessora de Licitações e Contratos do CRC/AC

CRC-AC LIQUIDADO

*Michelle Araújo de Queiroz*

Sector Finanças

Chefe do Sector Financeiro/Cobrança do CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO

31/10/2016

*Contador Valmiki Francisco da Silva*

Presidente do CRC/AC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

*\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

*(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)*

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

Identidade:

CNPJ:

06.082.078/0001-89

CPF:

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016, 15:54

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

29/10/2016

Código de Autenticidade:

e3621cc145f91a0f

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online





**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
 Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 31/08/2016

Hora Emissão: 15:51

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 539796

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

0318464 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

523.434.992-68

Endereço:

RUA SANTA INES, Nº 336 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016, 15:51

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

29/10/2016

Código de Autenticidade:

361dd61a12740fb9

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 31/08/2016

Hora Emissão: 15:53

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 539798

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

*\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

*(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)*

Nome/Razão Social:

JAIRO DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

203068 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

359.276.822-00

Endereço:

RUA INDEPENDENCIA, Nº 107 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016, 15:53

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

29/10/2016

Código de Autenticidade:

718a7b70c3a4b7d5

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04 116

Folhas nº 33

Viso 6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.082.078/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:40:09 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **A104.ED82.ACFB.E604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 13888/2016**

Proc. nº 04116  
Folhas nº 35  
Visto 6

**Tipo:** TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO) **Certidão Referente a EMPRESA**  
**Atividade Econômica:** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
**Início de Atividade:** 19/03/2004  
**C.M.C.:** 1212850  
**Contribuinte:** ACRE JET INFORMATICA LTDA **CPF/CNPJ:** 06.082.078/0001-89  
**Endereço:** AVENIDA CEARÁ Nº: 1546 **Complemento:** CENTRO \$COMPLEMENTO  
**Bairro:** CENTRO  
**Data de Expedição:** 17/10/2016 **Validade:** 16/12/2016  
**Nº de Autenticidade:** AED2.1D2D.35C6.AB80.B45C.89DD.DAD4.3BA3.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida em 17/10/2016.  
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Marta Maria de Souza Pereira  
PMEB 2010/2012  
Mestrado nº 512092  
\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Observações:**

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 PROCURADORIA FISCAL

## Dados do Contribuinte

CNPJ: **06.082.078/0001-89**  
 Razão Social: **ACRE JET INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

## ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **segunda-feira, 22 de agosto de 2016**  
 Data da Validade: **sexta-feira, 21 de outubro de 2016**  
 AUTENTICAÇÃO Nº: EFC-334-18E80-1E78-31388-BD-16-316

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:  
 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)

[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA-GERAL  
 DO ESTADO DO ACRE

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04116Folhas nº 37Visto G

ESTADO DO ACRE  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 PROCURADORIA FISCAL

## Dados do Contribuinte

CNPJ: **06.082.078/0001-89**Razão Social: **ACRE JET INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome. **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

## ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa. **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **sexta-feira, 28 de outubro de 2016**Data da Validade: **terça-feira, 27 de dezembro de 2016**

AUTENTICAÇÃO Nº: 15B4-334-18E80-1E78-3138A-BD-1C-2CE

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:  
69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO ACRE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.082.078/0001-89

Certidão nº: 108403812/2016

Expedição: 17/10/2016, às 12:55:45

Validade: 14/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.078/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Busca

Simples  
ServiçosSimeis  
Serviços
[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

## Consulta Optantes

Data da consulta: 17/10/2016

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 06.082.078/0001-89

Nome Empresarial : ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)





IMPRIMIR

VOLTAR

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 04116

Folhas nº 40

Visto G



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06082078/0001-89  
**Razão Social:** ACRE JET INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACRE JET  
**Endereço:** AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016

**Certificação Número:** 2016092704365233057694

Informação obtida em 07/10/2016, às 11:12:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06082078/0001-89  
**Razão Social:** ACRE JET INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACRE JET  
**Endereço:** AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2016 a 14/11/2016

**Certificação Número:** 2016101610314324215350


Informação obtida em 24/10/2016, às 19:42:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|   |   |   |
|---|---|---|
|    | <b>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br>Diretoria de Administração Tributária | Data Emissão: 22/09/2016<br><br>Hora Emissão: 16:38 |
|   | <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>  |   |
| <p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;">(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</p> <p>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</p> |   |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b><br>ACRE JET INFORMATICA LTDA  |   |   |
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>01.015.484/001-42   | <b>Identidade:</b>  |   |
| <b>CNPJ:</b><br>06.082.078/0001-89  | <b>CPF:</b>   |   |
| <b>Endereço:</b><br>AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130  |   |   |
| <b>Município:</b><br>RIO BRANCO   | <b>Data da Impressão:</b><br>Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016, 11:18  |   |
| <b>Finalidade:</b><br>DESTINA-SE A TODOS OS FINS.   |   |   |
| <b>Outras Informações:</b>  |   |   |
| <b>Data de Validade:</b><br>20/11/2016  |   |   |
| <b>Código de Autenticidade:</b><br>21353340b27b5353   |   |   |


Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online

|  |  |                                 |
|--|--|---------------------------------|
|   | <b>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>Diretoria de Administração Tributária</b> | <b>Data Emissão: 28/10/2016</b> |
|  |  | <b>Hora Emissão: 11:17</b>      |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>   |  | <b>Número: 546287</b>           |
| <i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i> |  |                                 |
| <i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i> (Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)  |  |                                 |
| <b>Nome/Razão Social:</b><br><b>JAIRO DE SOUZA FEITOSA</b>   |  |                                 |
| <b>Inscrição Estadual:</b>   | <b>Identidade:</b><br>203068 SSP/AC  |                                 |
| <b>CNPJ:</b>   | <b>CPF:</b><br>359.276.822-00  |                                 |
| <b>Endereço:</b><br><b>RUA INDEPENDENCIA, Nº 107 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69.900-000</b>  |  |                                 |
| <b>Município:</b><br><b>RIO BRANCO</b>   | <b>Data da Impressão:</b><br>Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016, 11:17   |                                 |
| <b>Finalidade:</b><br><b>DESTINA-SE A TODOS OS FINS.</b>   |  |                                 |
| <b>Outras Informações:</b>   |  |                                 |
| <b>Data de Validade:</b><br>26/12/2016   |  |                                 |
| <b>Código de Autenticidade:</b><br>5798b2ecb35f320d  |  |                                 |

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online

|  |   |   |
|--|---|---|
|   | <b>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br>Diretoria de Administração Tributária | Data Emissão: 28/10/2016<br><br>Hora Emissão: 11:15 |
|  | <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>  | Número: 546285                                      |
| <p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p align="right"><i>(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</i></p> <p><i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i></p> |   |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b><br>ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA   |   |   |
| <b>Inscrição Estadual:</b>   | <b>Identidade:</b><br>0318464 SSP/AC  |   |
| <b>CNPJ:</b>   | <b>CPF:</b><br>523.434.992-68   |   |
| <b>Endereço:</b><br>RUA SANTA INES, Nº 336 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 69.900-000  |   |   |
| <b>Município:</b><br>RIO BRANCO  | <b>Data da Impressão:</b><br>Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016, 11:15  |   |
| <b>Finalidade:</b><br>DESTINA-SE A TODOS OS FINS.  |   |   |
| <b>Outras Informações:</b>   |   |   |
| <b>Data de Validade:</b><br>26/12/2016   |   |   |
| <b>Código de Autenticidade:</b><br>00a102d42cd59bea  |   |   |

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE  
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE  
TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7138 CEP: 69.919-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br

**C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 0000119/2016**

Rio Branco – AC, 18 de Outubro de 2016.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Érika Souza da Conceição (SELIC)**  
**Para: Michelle Araújo de Queiroz (Financeiro)**


Prezada Senhora,

Encaminho processo Nº 0004/2016 –Pó para impressoras – Solicito a autorização de pagamento da nota fiscal nº25309 a favor da Acre Jet Informática Ltda CNPJ nº06.082.078/0001-89 dados bancários Banco nº001 (Banco do Brasil) Agencia 2358-2 Conta Corrente Nº32846-4 no valor de R\$1190,00 Numero de empenho nº25/2016.

A nota fiscal foi emitida no dia 14 de outubro de 2016, seguem em anexo a nota fiscal e todas as certidões de regularidade da empresa.

Sem mais até o momento.

Aterciosamente,

  
Érika Souza da Conceição  
Assessora de Licitação e Contratos – CRC/AC

Recebido:

38 / 30 / 16

  
Visto e carimbo  
Michelle Araújo de Queiroz  
Chefe do Setor Financeiro/Contábil de CRC/AC

ORDEM DE PAGAMENTO

| Nº Ordem de Pagamento | Data Ordem de Pagamento | Nº do Empenho | Processo     |
|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------|
| 2575                  | 23/10/2016              | 25            | 0000004/2016 |

| Conta             | Descrição da Conta      | Fonte de Recursos |
|-------------------|-------------------------|-------------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE |                   |

| Favorecido        |                           |                     |                    |
|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Nome</b> :     | ACRE JET INFORMATICA LTDA | <b>CNPJ / CPF</b> : | 06.082.078/0001-89 |
| <b>Endereço</b> : | AV. CEARA, 1546           | <b>Bairro</b> :     | CENTRO             |
| <b>CEP</b> :      | 69910-130                 | <b>Cidade</b> :     | RIO BRANCO         |
|                   |                           | <b>UF</b> :         | AC                 |

| Histórico da Ordem de Pagamento   | Data Vencimento | Valor    |
|---|-----------------|----------|
| REF A AQUISIÇÃO DE PÓ PARA RECARGA DE TONER<br>Complementação do Processo 2016/000004 - Contrato CRCAC nº 001/2016.<br>Aquisição quita o contrato no valor global de R\$ 1.700,00 | 30/10/2016      | 1.190,00 |

| Descontos            |          |                          |      |                        |          |
|----------------------|----------|--------------------------|------|------------------------|----------|
| <b>Valor Bruto</b> : | 1.190,00 | <b>Valor Descontos</b> : | 0,00 | <b>Valor Líquido</b> : | 1.190,00 |

| Liquidação   |   |
|--|---|
| A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO. | <p>23/10/16</p> <p>Data</p> <p>MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ<br/>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</p> |

| Autorização   |  |
|---|--|
| EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR. | <p>23/10/2016</p> <p>Data</p> <p>VALMIKI FRANCISCO DA SILVA<br/>PRESIDENTE</p> |

| Recursos             |   |                      |      |
|----------------------|---|----------------------|------|
| <b>Banco</b> :       | CAIXA ECONOMICA                         | <b>Agência</b> :     | 2278 |
| <b>Tipo Pagto.</b> : | DOC                                     | <b>Complemento</b> : |      |
| <b>Valor Pago</b> :  | 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) | <b>Conta</b> :       | 78-0 |
|                      |   | <b>Num. Cheque</b> : |      |

| Recibo  |  |
|---|--|
| RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). | <p>_____/_____/_____</p> <p>Data</p> <p>_____<br/>Favorecido</p> |



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 04/16  
Folhas nº 47  
Visto G

## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | CONSELHO R DE CONTABILIDADE |
| <b>Conta origem:</b>  | 2278 / 003 . 00000078-0     |
| <b>Conta destino:</b> | 2358-2/32486-4              |
| <b>Tipo:</b>          | DOC E                       |

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Banco:</b>                      | 001-BANCO DO BRASIL S/A     |
| <b>Finalidade:</b>                 | 07-Pagamento a Fornecedores |
| <b>Nome destinatário:</b>          | ACREJET INFORMATIVA LTDA    |
| <b>CPF/CNPJ destinatário:</b>      | 06.082.078/0001-89          |
| <b>Valor a ser transferido:</b>    | R\$ 1.190,00                |
| <b>Tarifa de emissão de DOC:</b>   | R\$ 7,85                    |
| <b>Valor total a ser debitado:</b> | R\$ 1.197,85                |
| <b>Identificação da operação:</b>  | TONNERS ACREJET OUT.2016    |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 31/10/2016          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 31/10/2016 17:54:28 |

*Michelle Araújo de Queiroz*  
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CAEXAC

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00068953         |
| <b>Chave de segurança:</b> | VTV2H2K3GNY0G64S |

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO SELIC Nº: 2016/000004**

**ASSUNTO: Acre Jet Informática**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

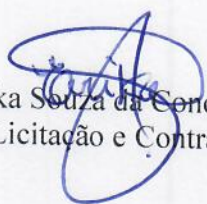
**DATA: 19/01/2016**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 04156  
Folhas nº 48  
Visto 8

Pelo presente procedemos à conclusão do Processo supracitado, depois de seguidos os trâmites administrativos concernentes à modalidade de licitação, conforme o que preceitua os Artigos da Lei 8666/93,

O Processo possui como primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do nº 02 ao nº 48.

Rio Branco, AC - 01 de Novembro de 2016.

  
Èrika Souza da Conceição  
Assessora de Licitação e Contratos do CRC/AC